

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Despacho Normativo Nº 110/1998 de 16 de Abril**

Nos termos do disposto na alínea c), do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 221/97, de 20 de Agosto, e ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29-A/96/A, de 3 de Dezembro, e mediante proposta do Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, é designado representante do Governo Regional dos Açores, no Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, a Dr.a Maria Eduarda Furtado Ávila Goulart, Directora Regional do Ambiente.

25 de Março de 1998. - O Presidente do Governo, Carlos Manuel Martins do Vale César.